
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRODEMGE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, criada pela Lei Estadual nº 6.003, de 12 de outubro de 1972, é uma sociedade de economia mista com sede na cidade de Belo Horizonte-MG. Suas atividades compreendem a execução dos serviços de tecnologia da informação para órgãos e entidades da administração pública e iniciativa privada, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Estado de Minas Gerais, acionista majoritário, e seu compromisso é a modernização do setor público. Em sintonia com os programas de Governo, a Prodemge tem como foco a racionalização da máquina pública, objetivando a prestação de serviços à sociedade sempre de forma ágil e com qualidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Estas demonstrações foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para emissão em 15 de fevereiro de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

- a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.
- b) O imobilizado da Companhia está demonstrado ao custo de aquisição, reavaliado com base em avaliação efetuada por peritos independentes, em relação às contas de terrenos, edificações/instalações, deduzido da correspondente depreciação, que é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 5, e leva em consideração a vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor residual do imobilizado e são reconhecidos líquidos como outras receitas (despesas) no resultado.
- c) O Intangível está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis são compostos pelo custo incorrido na aquisição de software e licenças de uso, os quais são amortizados levando-se em conta uma vida útil estimada de 05 anos. Os custos associados à manutenção são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.
- d) Os bens do almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, não ultrapassando, portanto, os preços de mercado.
- e) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

- f) As contingências passivas são constituídas com base na expectativa de perda provável nas respectivas ações em andamento, por valores julgados pelos administradores e assessores jurídicos internos como suficientes para a sua cobertura.
- g) Os demais ativos e passivos, com vencimentos previstos até o encerramento do exercício social seguinte, encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.
- h) A Companhia possui benefícios pós-emprego caracterizados com planos de complementação de aposentadoria, reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com a NBCTG 33 (R2) – Benefícios a Empregados, sendo considerada Patrocinadora destes planos. Apesar dos planos possuírem particularidades, têm as seguintes características:
- Plano de Contribuição Definida: plano de benefícios pós-emprego pelo qual a Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade patrocinada. As obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados.
 - Plano de Benefício Definido: a obrigação líquida é calculada pela diferença entre o valor presente da obrigação atuarial obtida através de premissas, estudos biométricos e taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, e o valor justo dos ativos do plano na data do balanço.
 - A obrigação atuarial é anualmente calculada por atuários independentes, sob responsabilidade da Companhia, através do método da unidade de crédito projetada. Os juros líquidos (receita ou despesa) são calculados aplicando a taxa de desconto no início do período ao valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido. O registro de custos de serviços passados, quando aplicável, é efetuado imediatamente no resultado.

4. CONTAS A RECEBER

	R\$ 1,00	
Cliente	2016	2015
Estado de Minas Gerais:		
Administração Direta	59.715.669	71.743.151
Administração Indireta	4.015.577	4.254.639
Outros	1.051.387	60.040
Serviços Realizados a Faturar	33.999.909	28.325.317
Total Estado	98.782.542	104.383.147
Extra Estado		
Prefeituras	2.107.273	2.112.384
Total Extra Estado	2.107.273	2.112.384
Total	100.889.815	106.495.530

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía créditos vencidos e a vencer no montante de R\$ 100.889.815 sendo que para o ano de 2015 o montante era de R\$106.495.530, referentes a serviços prestados substancialmente a órgãos e entidades da administração pública do Estado de Minas Gerais.

Não é prática da Companhia constituir provisão para fazer face a eventuais perdas com tais créditos, haja vista serem esses clientes uma extensão do seu acionista controlador, o Governo do Estado de Minas Gerais.

5. IMOBILIZADO

	R\$1,00				
			2016	2015	Taxas anuais de depreciação
	Custo corrigido e reavaliado	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Terrenos	10.400.000	-	10.400.000	10.400.000	-
Edificações	19.534.853	(12.466.259)	7.068.594	8.568.350	4%
Equipamentos Processamento de Dados	69.550.181	(52.426.559)	17.123.622	17.381.496	20%
Móveis, Utensílios e Ferramentas	1.426.224	(834.019)	592.205	549.628	10%
Rede de Comunicação Via Satélite	662.799	(656.644)	6.155	6.995	7%
Veículos	373.188	(171.073)	202.115	266.411	20%
Outros	-	-	-	21.275	-
Total	101.947.245	(66.554.554)	35.392.691	37.194.155	-

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. A Companhia considerou o método “valor em uso” como sendo o melhor método para avaliar os Ativos Imobilizados. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos o que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo. O teste do Impairment não trouxe impactos para a Companhia, não sendo necessários quaisquer ajustes.

O imobilizado foi submetido ao teste de recuperabilidade, análise de revisão de vida útil e redução ao valor recuperável conforme o disposto nos pronunciamentos técnicos CPC 01(R1), CPC 04(R1) e CPC 27, interpretação ICPC 10.

A reserva de reavaliação de Edificações realizada no exercício, decorrente da depreciação e incluída na movimentação anual, perfaz o valor de R\$39.992 no fim de 2016 e R\$49.800 em 2015.

Permanece no patrimônio líquido o montante referente à reserva de reavaliação de R\$10.575.036, ainda não realizado, referente a Terrenos e Edificações.

A Companhia optou por manter a reserva de reavaliação existente até a sua efetiva realização, ao amparo do art. 6º da Lei 11.638/07.

6. INTANGÍVEL

	R\$ 1,00			
			2016	2015
	Custo corrigido e reavaliado	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Direito de Uso de Sistemas	52.174.774	(45.221.449)	6.953.326	8.451.348
Total	52.174.774	(45.221.449)	6.953.326	8.451.348

Os ativos intangíveis, tais como licenças de uso e direito de uso de software, são registrados ao custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos intangíveis limitada ao prazo de 10 anos.

O intangível foi submetido ao teste de recuperabilidade, análise de revisão de vida útil e redução ao valor recuperável, conforme o disposto nos pronunciamentos técnicos CPC 01(R1), CPC 04(R1) e CPC 27, interpretação ICPC 10. Não existiu a necessidade de ajustes em atendimento e observação destas normas para os itens que compõem a unidade geradora de caixa. Contudo, 2 (dois) grupos de ativos intangíveis, de valores imateriais sofreram baixas em decorrência de desvalorização (Direito de Uso de Telefone e Marcas, Direitos e Patentes).

7. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	R\$ 1,00	
CIRCULANTE	2016	2015
PASEP	1.458.477	1.559.325
INSS	2.317.761	2.105.668
COFINS	6.725.935	7.191.140
Salários e Honorários a pagar	5.007.597	6.366.565
FGTS	1.089.379	867.723
Plano Previdencial Libertas	2.213.395	1.972.159
Contribuições retidas na fonte	151.653	140.880
Benefício Pós Emprego	7.076.007	3.690.873
	26.040.204	23.894.334

	R\$ 1,00	
NÃO CIRCULANTE	2016	2015
PASEP	4.669.895	4.472.529
Benefício Pós Emprego	10.024.837	34.192.640
	14.694.732	38.665.169

O Plano Previdencial Libertas refere-se a parcelas de contribuições normais para custeio dos planos de benefícios de aposentadoria. Na data do balanço, o exigível da Companhia perante a Fundação totaliza R\$2.213.395 em 2016 e R\$1.972.159 em 2015.

A companhia possui um passivo contingente de PASEP, abrangendo o período de junho de 1999 a dezembro de 2002, cujo valor atualizado para dezembro de 2016 soma o montante de R\$4.669.895.

Em atendimento a deliberação CVM n.º 695/2012 (Pronunciamento Técnico NBCTG 33(R2)), onde ganhos ou perdas atuariais devem ser registrados no próprio exercício, há o reconhecimento no Passivo Não Circulante do montante de R\$10.024.837 em 2016 e R\$34.192.640 referente a 2015, em contrapartida em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido, conforme esclarecimentos em nota explicativa 14.

8. BENEFÍCIO PÓS EMPREGO

A Companhia é patrocinadora de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social e tem por finalidade principal a complementação dos benefícios previdenciários concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

A Fundação Libertas é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos. Os planos de benefícios por ela administrados são Prodemge RP5-II (modalidade de Benefício Definido), Plano Saldado (modalidade de Benefício Definido) e o Plano ProdemgePrev (modalidade de Contribuição Definida).

Histórico

O Plano Prodemge RP5-II encontrava-se deficitário, ou seja, seu patrimônio não cobria as provisões necessárias ao pagamento dos benefícios atuais e futuros de participantes e assistidos. Para solucioná-lo, a Prodemge adotou uma Estratégia Previdencial, desenhada pela Fundação Libertas e pela empresa de Avaliação Atuarial Gama Consultores, com participação da Companhia, e aprovada pela Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças do Estado de Minas Gerais. Essa estratégia contemplou as seguintes ações:

- a) Criação do Plano ProdemgePrev em 01 de dezembro de 2012, estando em manutenção normal desde essa data.

- b) Incorporação do RP5 pelo RP5-II e posterior fechamento do Plano Prodemge RP5-II para novas adesões, ocorrido em dezembro de 2013.
- c) Cisão do Plano Prodemge RP5-II para criação do Plano Saldado, fechado ao ingresso de novos participantes com o início da eficácia a partir da data efetiva de transação ocorrida em 31 de outubro de 2014.
- d) Migração de participantes do Plano Prodemge RP5-II para o ProdemgePrev e/ou Plano Saldado ocorrido nos meses de setembro e outubro de 2014 com data efetiva de transação em 31 de outubro de 2014.
- e) Após a data efetiva de transação independentemente de remanescerem participantes e assistidos está em curso o processo de retirada de patrocínio do Plano Prodemge RP5-II e a sua consequente desativação.

Em 31 de outubro de 2014 na data efetiva da transação ocorreram os cálculos para equacionamento do Plano Prodemge RP5-II que se basearam na Proporção Contributiva entre a Patrocinadora (Prodemge) e Participantes/Assistidos, em função das Contribuições Normais Vertidas, atendendo ao Art. 29 da Resolução CGPC 26/08, alterada pelo CNPC 10/2012, apurando-se um déficit atuarial e que coube à Companhia o montante de R\$48.846.497.

Anteriormente à data efetiva de transação, especificamente no exercício financeiro de 2013, a PREVIC através do seu ERMG - Escritório Regional da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) determinou a regularização das Contribuições Normais para o Plano Prodemge (RP5-II) referentes à Pecúlio e Auxílio Doença, até então efetivadas exclusivamente pela Patrocinadora, em contrariedade à legislação no que se refere à exigência de paridade contributiva no custeio dos planos de benefícios.

A cobertura dessas Contribuições Normais fora da paridade abrangeu um período de 05 anos, de junho/2009 a maio/2014, e resultou na diferença de valores a favor da Prodemge, os quais, atualizados, montam R\$1.239.102.

Conforme ajustado com o ERMG, esse montante foi compensado nos contratos referentes à parcela de responsabilidade da Patrocinadora no déficit apurado na Data Efetiva da Transação, restando como déficit líquido o montante de R\$ 47.607.395.

A proporção de rateio utilizado na distribuição do valor total do déficit líquido apurado para cada plano foi determinada com base no total das Reservas Matemáticas de Transação Individuais – RMTIs destinadas a cada plano. Para o Prodemge RP5-II o percentual utilizado foi de 1,2404497%. No Prodemge Saldado utilizou-se o percentual de 24,4286593% e para o ProdemgePrev de 74,330810%.

A síntese do déficit entre os planos previdenciários, a partir da aplicação do percentual utilizado, apresentou-se distribuído da seguinte forma:

			R\$ 1,00
	Forma de pagamento	Parcelas	31/10/2014
Déficit atuarial			48.846.497
Compensação de contribuições indevidas			(1.239.102)
Déficit atuarial líquido			47.607.395
Detalhamento:			
Plano Prodemge (RP5-II)	contribuições extraordinárias	-	590.546
Plano ProdemgePrev (CD)	contrato de parcelamento	77	35.387.001
Plano Saldado	contrato de parcelamento	30	11.629.848
			47.607.395

A parcela referente ao Plano Prodemge RP5-II não foi objeto de contrato, permanecendo paga através de contribuições extraordinárias, conforme previsto no plano de custeio, apresentando o montante de R\$590.546 na data efetiva da transação.

A partir da implantação da estratégia previdencial, em 2014, gerou-se os contratos de Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida, relativa à migração de participantes e assistidos do plano Prodemge RP5-II para os Planos ProdemgePrev e o Saldado pactuados a juros de 6% ao ano e atualizados mensalmente pela variação do INPC—Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística—IBGE e divididos em parcelas mensais e consecutivas, sendo 77 parcelas para o Plano ProdemgePrev e 30 parcelas para o Plano Saldado. Para o ano de 2016, o saldo devedor apresentou o valor de R\$33.074.420 e para o ano de 2015 o valor foi de R\$41.745.103, sendo que restam 52 parcelas para o Plano ProdemgePrev e 05 parcelas para o Plano Saldado, conforme detalhamento em Nota Explicativa n.º 09(b).

9. APOSENTADORIA E FUNDO DE PENSÃO – PASSIVO ATUARIAL

a)

	R\$ 1,00	
	2016	2015
Circulante		
Contrato RP5-II - BD	72.021	67.065
Contrato ProdemgePrev - CD	4.315.648	4.018.712
Contrato Saldado - BD	1.418.327	1.320.740
Saldo devedor Circulante	5.805.996	5.406.517
Não Circulante		
Contrato RP5-II - BD	25.777	83.908
Contrato ProdemgePrev - CD	1.544.623	5.027.988
Contrato Saldado - BD	507.636	1.652.435
Saldo devedor Não Circulante	2.078.036	6.764.331
Total	7.884.032	12.170.849

Em decorrência do patrocínio dos benefícios previdenciários, a Companhia assumiu em 27 de março de 1998, um débito a título de financiamento proveniente do passivo atuarial, existente na data de criação do Plano, para pagamento no prazo de 240 meses, contados a partir de maio de 1988, restando 17 parcelas em 31 de dezembro de 2016, somando o montante de R\$7.884.032. Em 31 de dezembro de 2015 o valor registrado era de R\$12.170.849.

b)

	R\$ 1,00	
	2016	2015
Circulante		
Contrato ProdemgePrev - CD	7.968.000	7.419.766
Contrato Saldado - BD	2.486.657	5.611.455
Saldo devedor Circulante	10.454.658	13.031.221
Não Circulante		
Contrato ProdemgePrev - CD	22.619.863	26.676.499
Contrato Saldado - BD	-	2.037.383
Saldo devedor Não Circulante	22.619.863	28.713.882
Total	33.074.520	41.745.103

10. REFIS – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

	R\$1,00	
	2016	2015
DÉBITO CONSOLIDADO	37.758.119	37.758.119
Compensação de Prejuízos Fiscais e de Base de Cálculo		
Negativa de CSLL	(8.041.659)	(8.041.659)
Outras Compensações	(257.685)	(257.685)
Dívida Líquida Consolidada	29.458.774	29.458.775
Pagamento de Parcelas	(35.012.877)	(31.424.041)
Atualização Monetária	27.864.553	27.058.233
Saldo devedor REFIS	22.310.450	25.092.966
Ajuste a valor presente (longo prazo)	(4.834.218)	(6.258.337)
Ajuste a valor presente (curto prazo)	(84.531)	(75.596)
Saldo devedor REFIS a valor presente	17.391.700	18.759.034
Menos: Passivo Circulante	(2.057.272)	(1.972.810)
Não Circulante	15.334.429	16.786.224

Em 28 de abril de 2000, visando ao parcelamento de impostos e contribuições federais vencidos até 29 de fevereiro do mesmo ano, a Companhia manifestou sua opção, aderindo ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, nos termos estabelecidos pela Lei 9.964, de 10 de abril de 2000, e legislação complementar.

À época, para efeito de compensação da dívida a ser refinanciada, a Companhia utilizou prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social geradas em exercícios anteriores nos valores de R\$36.487.920 e R\$32.105.883, respectivamente, para amortizar parcela substancial dos valores das multas e dos juros incluídos no parcelamento, observado o limite de 15% dos prejuízos fiscais e de 8% das bases negativas de contribuição.

O saldo devedor do REFIS atualizado devidamente pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP vem sendo quitado em parcelas mensais equivalentes a 1,5% da receita bruta em um prazo que se estima findar em 2027.

Para o cálculo do valor presente do débito junto ao REFIS, foram adotadas as seguintes premissas:

- Calculado o valor médio dos pagamentos efetuados de janeiro de 2001 a dezembro de 2016;
- O montante do débito em 31 de dezembro de 2016, devidamente atualizado pela TJLP, foi dividido pelo valor médio dos pagamentos, encontrando-se o valor constante de cada parcela e o prazo para suas liquidações;
- O valor presente do débito foi obtido descontando-se o fluxo de pagamentos à taxa de 0,6250% a.m., correspondente à TJLP do 4º trimestre de 2016.

Em garantia do parcelamento pleiteado junto ao REFIS, foi oferecido o imóvel pertencente à Companhia, localizado à Rua da Bahia, 2.277, em Belo Horizonte, MG.

A Companhia liquida regularmente os impostos e contribuições vencidos após 29 de fevereiro de 2000, condição essencial para a sua permanência nesse programa de recuperação fiscal.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- Capital Social

O capital social está representado por 77.227.838 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

- Ajuste de Avaliação Atuarial

Para o reconhecimento de ganhos/perdas, adotou-se o procedimento padrão constante do Pronunciamento Técnico NBCTG 33 (R2) onde para o exercício de 2016 ocorreu o reconhecimento de R\$10.024.837 como Ajuste de Avaliação Atuarial - Outros Resultados Abrangentes, de acordo com os cálculos realizados pela consultoria atuarial contratada pela Companhia. Para o exercício de 2015 o montante registrado foi de R\$34.192.640.

- Reserva de reavaliação

A reserva decorre da reavaliação dos bens do imobilizado, efetuada pela Companhia em 1989, 2001 e 2007, (vide nota explicativa nº 5). É transferida para prejuízos acumulados na proporção em que os bens objeto da reavaliação são realizados por depreciação, venda ou baixa.

Em dezembro de 2016 foi realizado o valor de R\$39.992 referente à realização da Reserva de Reavaliação de edificações.

12. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, como segue:

Item	R\$1,00 Vr. Segurado (R\$)
Edifícios	10.077.915
Datacenter	23.130.871
Móveis, Utensílios e Ferramentas	377.356
Estoque	276.592
Bens de Terceiros	12.000.000
Certificação Digital	1.000.000
Veículos	Vr. de mercado

13. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia figura como parte em processos judiciais de natureza trabalhista, justiça comum e justiça federal, decorrentes do curso normal de suas atividades, no total de 62 processos, dos quais 53 referem-se a processos trabalhistas, 08 processos na vara da Fazenda Pública e apenas 01 (um) processo na justiça federal.

Para o exercício de 2016, as provisões foram constituídas levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de nossos Tribunais, para processos judiciais que foram avaliados como perda provável, no montante de R\$6.446.869, conforme demonstrado abaixo:

a) JUSTIÇA DO TRABALHO

As ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta estão em sua maioria relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, insalubridade, horas extras, PLR, 40% do FGTS, sobreaviso e diferenças salariais decorrentes de isonomia de função.

A Companhia figura também na condição de litisconsorte passivo com responsabilidade subsidiária, em 16 processos (26% do total dos processos), representando 20% do valor total provisionado. Caso o pleito seja procedente, a Prodemge será compelida judicialmente a satisfazer o débito trabalhista. Dessa forma, para os casos considerados perda provável, a Companhia constitui provisão de recursos para eventuais condenações subsidiárias.

A classificação das contingências trabalhistas pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$ 1,00
Perda Remota	316.094
Perda Possível	5.160.429
Perda Provável	6.258.669
Total das ações na Justiça do Trabalho	11.735.192

b) JUSTIÇA COMUM

Sendo a Companhia uma empresa pública, as ações movidas na Justiça Comum correm nas Varas da Fazenda Pública Estadual. São relacionadas às ações de sustação de protesto, danos morais, concurso público e cobrança.

A classificação destas contingências pela assessoria jurídica está assim representada:

	R\$ 1,00
Perda Remota	75.723
Perda Possível	2.000
Perda Provável	188.200
Total das ações na Justiça Comum	265.923

c) JUSTIÇA FEDERAL

A Companhia possui apenas uma ação no âmbito da Justiça Federal, decorrente de execução fiscal relativa ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Salário Educação), classificada pela assessoria jurídica em perda remota, no valor de R\$34.000.

14. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Prodemge é uma das patrocinadoras da Fundação Libertas de Seguridade Social, que é uma entidade de previdência complementar fechada multipatrocinada, sem fins lucrativos, fundada em julho de 1992, de acordo com a legislação em vigor.

A Prodemge possui 03 Planos de Benefícios de Aposentadoria para seus empregados:

- RP5-II – Plano de Benefícios Definidos
- ProdemgePrev – Plano de Contribuições Definidas
- Plano Prodemge Saldado

O foco da avaliação atuarial é o RP5-II – Plano de Benefícios Definidos (participantes ativos e assistidos) e os participantes assistidos do Plano Prodemge Saldado, não sendo considerados os participantes, assistidos e/ou ativos do ProdemgePrev - Plano de Contribuições Definidas.

O Plano de Benefício Definido (BD) é um tipo de plano em que o participante se aposenta com um benefício pré-determinado, o chamado Plano de Benefícios RP5-II da Prodemge.

Os benefícios do plano são: suplementação de aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, especial, do décimo terceiro, pensão por morte, auxílio reclusão e pecúlio por morte.

Além dos benefícios acima, o Plano contempla os seguintes institutos previstos em lei complementar 109/2001: benefício proporcional diferido, resgate, portabilidade e auto patrocínio.

O custeio do plano Benefício Definido será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

- Contribuição normal mensal dos participantes, exceto aqueles participantes remidos.
- Contribuição mensal de abono, vertida apenas pelos aposentados.
- Contribuição normal mensal dos participantes auto patrocinados.
- Contribuição especial dos participantes auto patrocinados.
- Joias dos participantes ativos e participantes auto patrocinados, determinadas atuarialmente em face da idade, remuneração, tempo de serviço prestado à Patrocinadora, tempo de contribuição para o regime geral de previdência social e tempo de afastamento voluntário da Fundação.
- Contribuição normal mensal da Patrocinadora.
- Contribuição extraordinária mensal da Patrocinadora, fixada atuarialmente, referente a compromissos especiais com gerações de participantes existentes na data de início do plano de benefícios, para integralização da reserva de tempos anteriores.
- Dotações da Patrocinadora, a serem fixadas atuarialmente.
- Receitas de aplicações do patrimônio, rendas de qualquer natureza, ou serviços realizados pela Fundação.
- Doações, subvenções, legados, etc.
- Contribuições extraordinárias para equacionamento de cobertura de insuficiência patrimonial, conforme vier a ser estabelecido no Plano de Custeio fixado em Avaliação Atuarial.

O Plano Prodemge Saldado é originário do Plano Prodemge e prevê os seguintes benefícios: benefício saldado de aposentadoria programada, décimo terceiro pagamento de benefício saldado.

Além dos benefícios acima, o plano contempla os seguintes institutos previstos em lei complementar 109/2001: benefício proporcional diferido, resgate, portabilidade e auto patrocínio.

O custeio do plano de Benefício Saldado será atendido pelas seguintes fontes de receitas:

- Receitas de aplicações do patrimônio, rendas de qualquer natureza, ou serviços realizados pela Fundação.
- Doações, subvenções, legados, etc.
- Contribuições extraordinárias para equacionamento de cobertura de insuficiência patrimonial, conforme vier a ser estabelecido no Plano de Custeio fixado em Avaliação Atuarial.
- Contribuições extraordinárias para equacionamento de cobertura de risco atuarial, conforme vier a ser estabelecido no Plano de Custeio fixado em Avaliação Atuarial.

A seguir, as estatísticas dos empregados e ex-empregados da Patrocinadora Prodemge, cadastrados nos Planos RP5II e Saldado:

	2016			2015		
	RP5-II	Saldado	Total	RP5-II	Saldado	Total
	Ativos			Ativos		
Quantidade	3	9	12	3	2	5
Média Idades	43	51	47	42	56	48
	Mantidos			Mantidos		
Quantidade	3	0	3	5	8	13
Média Idades	45	0	45	43	50	47
	Aposentados			Aposentados		
Quantidade	9	151	160	9	151	160
Média Idades	67	64	66	66	64	64
Suplementação Média (R\$)	2.031,71	4.227,20	4.103,70	1.849,85	3.831,21	3.719,76
	Pensionistas			Pensionistas		
Quantidade	7	14	21	6	12	18
Média Idades	57	65	61	62	66	65
Suplementação Média (R\$)	1.602,09	2.076,44	1.918,33	1.701,81	2.164,39	2.010,20

Base de Dados set/2016.

Obs: Há um assistido temporário no Plano RP5-II, com 53 anos de idade e SRB de R\$ 9.777,71, na base de dados de set/16

De acordo com as normas aplicáveis, as hipóteses atuariais adotadas na presente avaliação foram definidas pela PRODEMGE, em consonância com as hipóteses utilizadas pela Fundação Libertas.

Hipóteses Atuariais

		Plano RP5II	Plano Saldado
Hipóteses Demográficas	Evento Morte	AT-2000 M e F suavizada em 10%	AT-2000 M e F suavizada em 10%
	Mortalidade de Inválidos	AT-49 M agravada em 100%	AT-49 M agravada em 100%
	Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
	Rotatividade	Nula	Nula
	Aposentadoria	1ª Elegibilidade	1ª Elegibilidade
	Composição familiar	Cônjuge 3 anos mais novo se o participante for do sexo masculino, e 3 anos mais velho se for do sexo feminino, com um filho de idade igual a: (idade cônjuge feminino -26).	Cônjuge 3 anos mais novo se o participante for do sexo masculino, e 3 anos mais velho se for do sexo feminino, com um filho de idade igual a: (idade cônjuge feminino -26).
Hipóteses* Econômicas	Taxa Real de Juros	6,25%	6,25%
	Crescimento Real Salarial	1,69%	Não Aplicável
	Índice de Inflação	5,00%	5,00%
	Fator Capacidade (Salários e Benefícios)	97,75%	97,75%

Conforme determinação da CVM nº 695/2012, o método atuarial a ser utilizado para determinar o déficit ou superávit de planos de benefício definido é o Crédito Unitário Projetado.

O custo é avaliado em períodos passados e corrente, para que seja identificado o quanto de direito o empregado adquiriu com serviço já prestado e o quanto desse direito deverá ser acrescentado referente ao serviço prestado no ano corrente.

A seguir, os resultados apurados a partir da base de dados e premissas admitidas:

	31/12/2016	31/12/2015
A. Reconciliação da obrigação de benefício definido		
1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	67.119.283	61.717.960
2. Custo do Serviço Corrente	23.733	83.741
3. Custo dos juros	3.355.964	3.264.880
4. Fluxos de caixa		
a. Benefício pago pelo plano	(6.597.048)	(8.207.486)
b. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
c. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
d. Contribuição de participante	7.859	4.897
e. Despesa administrativa incluída na obrigação	-	-
f. Imposto incluído na obrigação	-	-
g. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
5. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
6. Redimensionamento da obrigação - (Ganho)/Perda Atuarial		
a. Efeito da alteração de premissas demográficas	-	-
b. Efeito da alteração de premissas financeiras	(15.521.219)	-
c. Efeito da experiência do plano	(2.098.155)	10.255.291
7. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
8. Obrigação de benefício definido no final do ano	46.290.417	67.119.283
B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
1. Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	20.854.825	22.195.264
2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano	1.042.741	1.175.129
3. Fluxos de caixa		
a. Desembolso total da empresa		
i. Contribuição paga pela empresa	7.859	5.300
ii. Contribuição relativa a benefícios pagos diretamente pela empresa	-	-
b. Contribuição de participante	759	4.897
c. Benefício pago pelo plano	(6.597.048)	(8.207.486)
d. Benefício pago diretamente pela empresa	-	-
e. Pagamento decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
f. Despesa administrativa paga pelo ativo do plano	-	-
g. Imposto pago pelo ativo do plano	-	-
h. Prêmio de seguro para benefício de risco	-	-
4. Outros eventos significativos		
a. Aumento / (redução) decorrente de fusão / alienação / transferência	-	-
b. Aumento / (redução) decorrente de fusão de plano	-	-
5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano		
a. Rendimento do valor justo do ativo do plano (deduzido dos juros sobre o valor justo do ativo)	14.017.559	5.682.720
6. Efeito da mudança da taxa de câmbio	-	-
7. Valor justo do ativo do plano no final do ano	29.333.795	20.854.825

C. Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1. Obrigação de benefício definido	46.290.417	67.119.283
2. Valor justo do ativo do plano	(29.333.795)	(20.854.825)
3. Situação financeira do plano	16.956.622	46.264.459
4. Reconhecimento de passivo oneroso - Déficit Técnico Contratado	(6.931.785)	(12.071.819)
5. Passivo / (Ativo) líquido	10.024.837	34.192.640

D. Componentes da despesa / (receita) de benefício definido

1. Custo do serviço		
a. Custo do serviço corrente	23.733	112.800
b. Amortização custo do serviço passado	1.026.221	1.207.182
c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano	-	-
Custo total do serviço	1.049.954	1.319.982
2. Custo líquido dos juros		
a. Juros sobre a obrigação de benefício definido	3.355.964	3.060.639
b. Juros / (rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(1.042.741)	(950.980)
c. Juros / (rendimento) sobre o direito reembolsável	-	-
d. Juros sobre o (limite máximo de reconhecimento de ativo) / passivo oneroso	-	-
e. Custo líquido total dos juros	2.313.223	2.109.659
3. Redimensionamento de outro benefício de longo prazo	-	-
4. Despesa administrativa e imposto	-	-
5. Despesa (receita) a ser reconhecida	3.363.177	3.429.641

Principais premissas atuariais
Média Ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido

1. Taxa nominal dos Planos	11,56%	11,83%
Taxa Real Plano RP5II	6,25%	4,25%
Taxa Real Plano Saldado	6,25%	4,56%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,77%	7,78%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,00%	5,99%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,00%	5,99%

Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido

1. Taxa Real de desconto NE4	5,00%	4,56%
2. Taxa real de crescimento salarial	1,69%	1,69%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,00%	6,00%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	5,00%	6,00%
5. Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic segregada por sexo suavizada em 10%	AT-2000 Basic segregada por sexo suavizada em 10%

Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos

1. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	16,45	16,45
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	49,04	49,04

A taxa nominal de juros aplicada de 11,56% resulta da composição:

- da taxa real de juros de 6,25%, para os Planos BD Saldado e RP5II, correspondente a NTN-B com vencimento mais próximo à duração dos Planos, encontrada nas Demonstrações Atuariais de 31/12/2015 transmitidas à PREVIC;
- e da taxa de inflação esperada no longo prazo de 5,0%, baseada em histórico da variação do IPCA e projeção divulgada no Relatório FOCUS do Banco Central, publicado em 18 de novembro de 2016.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Helvécio Miranda Magalhães Júnior – Presidente
Paulo de Moura Ramos
Alcione Maria Martins Comonian
Evandro Xavier Gomes
Bruno Alves da Rosa
Hugo Vocurca Teixeira
Maria Thereza Rodrigues da Cunha

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo de Moura Ramos – Diretor-Presidente
Pedro Ernesto Diniz – Diretor
Fátima Vieira Lima – Diretora
Marconi Eugênio – Diretor
Gustavo Daniel Prado – Diretor

CONSELHO FISCAL

Maria da Conceição Barros de Rezende
César Cristiano de Lima
Mariah Brochado Ferreira

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Ionala de Paiva Carneiro

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Sheila Blom de Lacerda
Contadora – CRC MG – 076747/O-9